

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079610110000345.000002/202591

2. Descrição da necessidade

2.1. Realizar a higienização dos capelos e pelerines para adequada utilização durante as atividades do setor de registro.

2.2. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia-CRCRO possui pelerines e capelos que são utilizados em cerimônias oficiais, como eventos solenes e homenagens. Esses materiais fazem parte da identidade visual do conselho e são símbolos de representatividade e prestígio da profissão contábil.

2.3. Esses itens são confeccionados com materiais delicados que demandam cuidados específicos durante o processo de higienização. A lavagem comum pode causar desgaste, perda de cor e deformações, o que comprometeria sua vida útil e a estética dos mesmos.

2.4. Devido ao uso frequente desses itens em eventos formais e representativos, é necessário que a higienização ocorra de maneira periódica. O uso contínuo leva ao acúmulo de poeira, suor, e outros resíduos que podem prejudicar a qualidade do material e causar danos permanentes, como manchas ou odores desagradáveis.

2.5. Embora a contratação de uma empresa especializada possa parecer um investimento adicional, o custo-benefício é significativo. A correta higienização prolonga a vida útil dos pelerines e capelos, evitando gastos recorrentes com a compra de novos materiais. Além disso, o uso inadequado de métodos de limpeza pode resultar em perdas irreversíveis, gerando custos mais elevados com reposição.

2.6. Assim, a contratação de uma empresa especializada em higienização e lavagem a seco se faz necessária para garantir a durabilidade e apresentação desses itens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Registro	Elivanete Vicente Infante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de capelos e pelerines.

4.2. Os serviços solicitados têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões e características de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Para garantir a correta prestação do objeto será necessário o estrito cumprimento dos seguintes requisitos:

I. Cumprimento da legislação aplicável.

II. A empresa CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança vigentes.

III. A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

IV. A entrega dos serviços obedecerá rigorosamente às condições estabelecidas no Termo de Referência, Contrato e seus anexos.

V. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços;

VI. O serviço será solicitado sob demanda, dentro do período de vigência do contrato;

VII. Após solicitação, a contratada deverá comparecer à sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, na Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034, para coleta das peças, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e a entrega/devolução deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis a contar da data de coleta.

VIII. A empresa CONTRATADA deverá comparecer no espaço designado pela CONTRATANTE, para coletar as peças, identificá-las, individualizá-las e acondicioná-las, garantindo o devido retorno das peças recebidas ao respectivo solicitante do serviço e evitando qualquer dano ou extravio.

VIII. Todo material e equipamento necessário para prestação dos serviços é por conta da CONTRATADA.

IX. O processamento das peças deve ser realizado de forma a conservar suas características físicas. Entende-se como processamento, neste Estudo Técnico Preliminar, o ciclo completo de lavagem, incluindo a separação prévia das peças, a pré-lavagem e a lavagem.

X. As peças deverão ser entregues na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO. Durante a entrega /recebimento, as quantidades de peças devem ser conferidas na presença dos responsáveis de ambas as partes (Contratante e Contratada), com as quantidades descritas na(s) respectiva(s) Ordem(s) de Serviço da lavanderia e outros eventuais registros internos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de subsidiar a definição do objeto, estimar os valores de contratação e assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

5.2. O levantamento foi direcionado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia

5.3. O levantamento envolveu as seguintes etapas:

5.3.1. Consulta a bancos de preços oficiais:

5.3.1.1. Foram realizadas pesquisas no Banco de Preços, Banco de Licitações, a fim de verificar os valores médios praticados para serviços de lavanderia similares no setor público, incluindo parâmetros regionais, o resultado da consulta encontra-se acostado ao Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

5.3.2. Solicitação de cotações a fornecedores locais e regionais:

5.3.2.1. A equipe de planejamento enviou e-mail para 02 (duas) empresas locais para obter cotações, mas não recebeu retorno. É importante destacar que, em geral, as empresas demonstram pouco interesse em fornecer cotações devido à incerteza da contratação.

5.4. A análise incluiu a possibilidade de atendimento por empresas locais e regionais, considerando a capacidade técnica e operacional necessária para atender às especificidades do objeto, bem como a adequação às normas de segurança e qualidade exigidas. Este levantamento confirma que a contratação de empresa especializada em lavanderia é essencial para atender à demanda do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, com economia de recursos públicos, eficiência na execução do serviço e observância aos princípios legais e administrativos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e lavagem a seco de capelos e pelerines utilizados pelo Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO em eventos solenes, homenagens e outras cerimônias oficiais.

6.2 Considerando a delicadeza dos materiais que compõem esses itens, a empresa contratada deverá adotar técnicas adequadas para evitar desgastes, desbotamento, deformações ou quaisquer outros danos que comprometam sua estética e durabilidade.

6.3. O serviço será executado de maneira periódica, garantindo que os capelos e pelerines estejam sempre limpos e em condições adequadas para uso. A periodicidade das lavagens será definida com base na demanda dos eventos e na necessidade de manutenção dos materiais, considerando que o uso contínuo pode levar ao acúmulo de poeira, suor e outros resíduos prejudiciais à conservação dos itens.

6.4. A contratação de uma empresa especializada assegura a aplicação de procedimentos de higienização apropriados, prolongando a vida útil dos capelos e pelerines e evitando despesas desnecessárias com reposição. Além disso, essa medida reforça o compromisso do CRCRO com a qualidade e a representatividade de seus eventos institucionais.

6.5. A prestação do serviço será realizada sob demanda, garantindo que o CRCRO pague apenas pelos serviços efetivamente utilizados, sem comprometer a eficiência e a adequação do uso dos materiais.

6.6. Dessa forma, a solução apresentada visa garantir a preservação dos capelos e pelerines, assegurando a manutenção da identidade visual e do prestígio das cerimônias oficiais do CRCRO, além de proporcionar maior eficiência no uso dos recursos institucionais.

6.7. Foram analisadas as seguintes alternativas para suprir a demanda:

6.8. Contratação de Funcionário Interno para Higienização:

6.8.1. Designar um funcionário ou equipe interna para realizar a limpeza dos capelos e pelerines, com o uso de equipamentos adquiridos pelo próprio conselho.

6.8.1.1. Prós: Controle interno e disponibilidade imediata.

6.8.1.2. Contras: Necessidade de treinamento especializado, aquisição de produtos e equipamentos adequados, além de tempo para realizar as limpezas de maneira eficiente. Pode gerar custo elevado com insumos e salários.

6.9. Envio para Lavanderias Comuns:

6.9.1. Utilizar serviços de lavanderias tradicionais para a lavagem dos materiais.

3.9.1.1. Prós: Conveniência e economia em relação à contratação de uma empresa especializada.

3.9.1.2. Contras: Falta de especialização para lidar com tecidos delicados e possibilidade de tratamentos inadequados que podem danificar as peças.

6.10. Contratação de Empresa Especializada em Lavagem a Seco:

6.10.1. Contratar com uma empresa especializada que possua equipamentos e técnicas adequadas para a lavagem a seco dos capelos e pelerines, garantindo a preservação dos materiais.

6.10.1.1. Prós: Expertise técnica, uso de produtos específicos para tecidos delicados, maior garantia de preservação, maior durabilidade das peças, e atendimento a padrões de qualidade elevados.

6.10.1.2. Contras: Custo inicial mais elevado em relação às outras alternativas, porém com benefícios a longo prazo.

6.11. A contratação de uma empresa especializada em lavagem é a melhor escolha para a higienização dos capelos e pelerines do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

6.12. Embora o custo possa parecer mais elevado, ele é compensado pela durabilidade prolongada dos capelos e pelerines, evitando gastos com reposições e garantindo a integridade dos itens em eventos solenes. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura que as peças estejam sempre em perfeito estado para uso imediato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa do número total de peças a serem higienizadas foi feita com base na quantidade de capelo e pelerines disponíveis em estoque.

7.2. Atualmente o CRCRO Possui 104 (cento e quatro) capelos e pelerines, os quais não passam por higienização há anos. Além disso, considerou-se a previsão de eventos futuros nos quais essas peças serão reutilizadas, exigindo limpeza para seu uso ao longo dos próximos 12 meses. A descrição detalhada está apresentada nas tabelas abaixo.

ATIVIDADES REALIZADAS 2024	
ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS QUE CONFIRMARAM PRESENÇA
1º Solenidade 2024	24
2º Solenidade 2024	27

PLANEJAMENTO DO SETOR DE REGISTRO 2025, PARA OS QUAIS SERÁ NECESSÁRIO UTILIZAR CAPELO E PELERINE		
ATIVIDADES	DATA PREVISTA	QUANTITATIVO PREVISTO DE PARTICIPANTES (MEDIANA)
Solenidade de Entrega do Registro Profissional em Ariquemes.	Agosto	26 Profissionais
Solenidade de Entrega do Registro Profissional em Ji-Paraná	Maior	26 Profissionais
Solenidade de Entrega do Registro Profissional em Porto Velho	Novembro	26 Profissionais

7.3. Conforme informações coletadas, considerando que o número de profissionais que confirmaram presença na 1ª solenidade de 2024 foi de 24 (vinte e quatro) e na 2ª solenidade foi de 27 (vinte e sete), a média aproximada para 2025 seria de 26 (vinte e seis) profissionais por solenidade. No entanto, a equipe de planejamento optou por solicitar ao setor de registro a quantidade total de profissionais que realizaram registro nos anos de 2023 e 2024.

7.4. Essa decisão se justifica pelo fato de que todos os profissionais que solicitam registro são convidados para o evento. No entanto, nem todos confirmam presença, e, mesmo entre os que confirmam, alguns acabam não comparecendo. Dessa forma, para estabelecer uma base de cálculo mais confiável, será utilizada a mediana da quantidade de registros realizados nos anos de 2023 e 2024.

HISTÓRICO DE REGISTROS REALIZADOS 2023 E 2024		MEDIANA DE PREVISÃO DE REGISTROS REALIZADOS 2025
2023	117	173
2024	228	

7.5. Além disso, na primeira solicitação de prestação de serviço, será necessária a higienização de 104 (cento e quatro) conjuntos de capelos e pelerines, uma vez que esses itens não são lavados há anos. As demais lavagens serão solicitadas conforme a demanda, de acordo com a utilização dos itens.

7.6. Vale destacar que o CRCRO nunca realizou esse tipo de serviço anteriormente e que as solenidades de entrega do registro profissional foram retomadas recentemente como parte de uma iniciativa para valorização da classe contábil. Dessa forma, a equipe não dispõe de um histórico preciso da demanda desse serviço. Para minimizar possíveis erros na estimativa da quantidade necessária, serão incluídas 23 lavagens adicionais como margem de segurança.

7.7. Por fim, é importante ressaltar que o CRCRO não sofrerá prejuízos financeiros, uma vez que o serviço será contratado sob demanda, garantindo que o pagamento seja efetuado apenas pelo que for efetivamente utilizado.

7.8. Segue quadro especificativo da quantidade a ser contratada:

Prestar serviços de lavanderia para lavagem a seco e passadoria a vapor de Capelo e Pelerine (sob demanda). Cada conjunto, composto por um Capelo e uma Pelerine, será considerado como uma única peça.		QUANTIDADE TOTAL A A SER CONTRATADA
QUANTIDADE SOLICITADA PARA A PRIMEIRA LAVAGEM	104	300
MEDIANA DE REGISTROS REALIZADOS E 2023 E 2024	173	
ACRESCIMO MARGEM DE ERRO	23	

7.9. O e-mails enviados ao setor demandante foram anexados á este ETP (anexo IV e V), os relatórios de registros realizados em 2023 e 2024 serão anexados ao sistema SEI do CRCRO, com os devido tratamento de dados, devido ao fato de conter informações como endereço, telefone, número de registro e e-mail dos profissionais, informações consideradas pessoais nos ditames da Lei Geral de Proteção de dados - LGPD.

7.10. Considerando que os itens **capelo e pelerine** são utilizados conjuntamente e possuem características similares de tecido e acabamento, torna-se mais eficiente contratualmente e operacionalmente tratá-los como um único conjunto para a prestação do serviço de lavagem a seco.

7.10.1. Essa abordagem permite:

- **Uniformidade na higienização**, garantindo que ambas as peças passem pelo mesmo processo de limpeza, mantendo a qualidade e conservação do material.
- **Otimização de custos administrativos e operacionais**, evitando a necessidade de precificação separada para cada peça e simplificando a execução do contrato.
- **Facilidade na logística da prestação do serviço**, pois a coleta, limpeza e devolução das peças ocorrem de maneira conjunta, reduzindo riscos de extravio ou diferenciação no tratamento.

7.10.2. Dessa forma, a contratação do serviço de lavagem a seco com pagamento por conjunto (**capelo + pelerine**) se justifica por questões de **padronização, eficiência operacional e economicidade**, garantindo um melhor controle e conservação do patrimônio.

7.11. Serviço será cobrado por peça de material a ser lavado. Os insumos serão disponibilizados pela contratada. A empresa será inteiramente responsável por material danificado durante o processo de higienização, devendo o material ser devolvido lavado, embalado por peça ou conjunto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.001,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	CATSERV	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestar serviços de lavanderia para lavar a seco e passar a vapor, capelo e pelerine (sob demanda). Considera-se como peça o par capelo mais pelerine.	300	19542	R\$ 16,67	R\$ 5.001,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia. Em virtude da natureza da demanda, verifica-se a impossibilidade de sua divisão em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas à presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, Conta Contábil 6.3.1.3.02.01.022, Projeto 1001.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia tem como objetivo assegurar a higienização adequada dos Capelos e Pelerines para utilização durante as atividades realizadas pelo setor de Registro do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO.

12.2. Essa medida visa garantir a qualidade, a higiene e a conservação dos itens, essenciais para a continuidade das atividades realizadas.

12.3. O principal objetivo é proporcionar condições apropriadas, promovendo a saúde, segurança e bem-estar dos participantes, além de preservar a durabilidade dos materiais, otimizando seu uso ao longo do tempo.

12.4. Adicionalmente, a contratação busca aprimorar a gestão administrativa do CRCRO, uma vez que não dispõe de equipamentos adequados nem de pessoal especializado para a realização desse serviço de forma interna.

12.5. Com isso, espera-se alcançar maior eficiência operacional e economicidade, assegurando que as atividades sejam realizadas de maneira ininterrupta, organizada e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências específicas a serem adotadas pela administração do CRCRO previamente para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As boas práticas ambientais de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em obrigações e responsabilidades, que deverão ser observadas pela contratada: A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do presente estudo, conclui-se pela viabilidade da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização e lavagem a seco de capelos e pelerines, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em face dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais analisados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTHIANE MACHADO PAULINO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 11:06:54.

GABRIELE HOLTZ MACHADO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 11:58:42.

GABRIELA GARCIA DA SILVA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 11:15:23.

VIVEN ANE MEDEIROS REBELO LIMA

Diretora Executiva



Assinou eletronicamente em 13/03/2025 às 17:51:17.

ELBA OLIVEIRA DE ARAUJO

Vice-Presidente de Administração e Finanças



Assinou eletronicamente em 13/03/2025 às 17:56:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 20123_Cotacao_25-02-25_10-43-39.pdf (598.53 KB)
- Anexo II - 1 e-mail.pdf (73.57 KB)
- Anexo III - 1 ofício.pdf (557.75 KB)
- Anexo IV - 2 e-mail.pdf (86.77 KB)
- Anexo V - 2 ofício.pdf (559.71 KB)
- Anexo VI - E-MAIL GABRIELE.pdf (204.25 KB)
- Anexo VII - E-MAIL GABRIELA 2.pdf (468.96 KB)



Relatório de Cotação: cotação rápida 48

Pesquisa realizada entre 25/02/2025 10:36:46 e 25/02/2025 10:41:15

Relatório gerado no dia 25/02/2025 10:43:47 (IP: 45.179.215.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de lavanderia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 23	1	R\$ 16,67 (un)	-	R\$ 16,67	100%	R\$ 16,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.053.190/0001-36 - Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	Dispensa de Licitação N° 90031/2024 UASG: 925814	18/11/2024	R\$ 57,00
2	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Dispensa de Licitação N° 90013/2024 UASG: 070002	18/11/2024	R\$ 8,00
3	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Dispensa de Licitação N° 90013/2024 UASG: 070002	18/11/2024	R\$ 10,00
4	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Dispensa de Licitação N° 90013/2024 UASG: 070002	18/11/2024	R\$ 8,00
5	04.034.872/0001-21 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Dispensa de Licitação N° 90013/2024 UASG: 070002	18/11/2024	R\$ 8,00



6	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA POLICLINICA NAVAL DE MANAUS	Dispensa de Licitação N° 90013/2024 UASG: 788701	09/08/2024	R\$ 9,00
Valor Unitário				R\$ 16,67

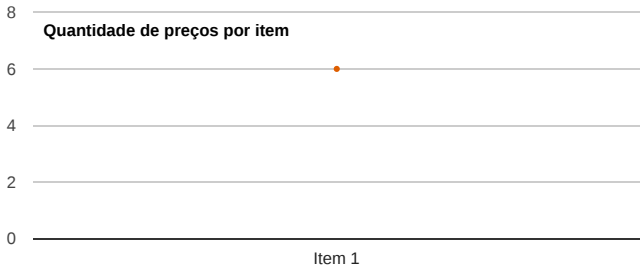
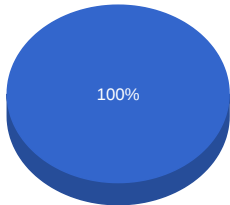
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,67

Valor Global:	R\$ 16,67
----------------------	------------------

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviços de lavanderia			
Preço Estimado: R\$ 16,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 16,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de lavanderia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 57,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.053.190/0001-36

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação dos serviços de lavanderia com vistas à higienização periódica das becas, togas, pelerines, capas talares e bandeiras oficiais, sob demanda, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de acordo com especificações e condições estabelecidas (anexo), mediante dispensa de licitação prevista na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e regulamentada no âmbito do PJTO pela IN nº. 04/2023.

Descrição: Prestação de Serviços de Lavanderia - Prestação de Serviços de Lavanderia

CatSer: 19542 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Data: 18/11/2024 17:21

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90031/2024 / UASG: 925814

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 13:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.734.330/0001-03 *VENCEDOR*	MC SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	R\$ 57,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 104 SUL Rua SE 11, 38
	Telefone: (63) 3215-2330	Email: palmas@5asec.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 61,06
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VENEZUELA, 95	Telefone: (27) 9927-5584	Email: dea@tridr.com
44.115.205/0001-98	BRUNA FERRARI TRESMANN 11394604718	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21	Data: 18/11/2024 14:48
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação imediata da prestação de serviços de lavanderia para lavagem e alisamento de togas, coletes, bandeiras e toalhas de mesa, todos em tecidos, pelo método lavagem à seco, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2024, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviços de Lavanderia - Lavar e passar, conforme a necessidade, toalhas de mesa retangulares ou redondas, confeccionadas em tecido de crepe, cetim ou poliéster, com medidas variando entre 1,00 e 4,00m2.***	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASG: 070002
CatSer: 19542 - Prestação de Serviços de Lavanderia	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 11:39
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.881.549/0001-11 *VENCEDOR*	M. KADOWAKI LEMES SERVICOS LTDA	R\$ 8,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.082.160/0001-37	CAIO CESAR LINS 95065890200				R\$ 10,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AC	Rio Branco	TV DOURADO, 47B	(13) 9204-6630	caiolins95@gmail.com	
42.050.132/0001-78	42.050.132 RAQUEL BASTOS VENANCIO				R\$ 20,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21	Data: 18/11/2024 14:48
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação imediata da prestação de serviços de lavanderia para lavagem e alisamento de togas, coletes, bandeiras e toalhas de mesa, todos em tecidos, pelo método lavagem à seco, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2024, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviços de Lavanderia - Lavar e passar, conforme a necessidade, toalhas de mesa retangulares ou redondas, confeccionadas em tecido de crepe, cetim ou poliéster, com medidas variando entre 4,01 e 12,00m2.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASG: 070002
CatSer: 19542 - Prestação de Serviços de Lavanderia	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 11:39
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
12.881.549/0001-11	M. KADOWAKI LEMES SERVICOS LTDA				R\$ 10,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
37.082.160/0001-37	CAIO CESAR LINS 95065890200				R\$ 12,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AC	Rio Branco	TV DOURADO, 47B	(13) 9204-6630	caiolins95@gmail.com	
42.050.132/0001-78	42.050.132 RAQUEL BASTOS VENANCIO				R\$ 30,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.034.872/0001-21	Data: 18/11/2024 14:48
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação imediata da prestação de serviços de lavanderia para lavagem e alisamento de togas, coletes, bandeiras e toalhas de mesa, todos em tecidos, pelo método lavagem à seco, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2024, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviços de Lavanderia - Lavar e passar, conforme a necessidade, bandeiras com medidas de até 1,20 m2(0,9mx1.3m).	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASG: 070002
CatSer: 19542 - Prestação de Serviços de Lavanderia	Lote/Item: /5
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 11:39
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.082.160/0001-37 *VENCEDOR*	CAIO CESAR LINS 95065890200	R\$ 8,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: TV DOURADO, 47B
		Telefone: (13) 9204-6630
		Email: caiolins95@gmail.com
12.881.549/0001-11	M. KADOWAKI LEMES SERVICOS LTDA	R\$ 9,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
42.050.132/0001-78	42.050.132 RAQUEL BASTOS VENANCIO	R\$ 20,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.034.872/0001-21

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Objeto: Contratação imediata da prestação de serviços de lavanderia para lavagem e alisamento de togas, coletes, bandeiras e toalhas de mesa, todos em tecidos, pelo método lavagem à seco, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2024, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Descrição: **Prestação de Serviços de Lavanderia** - Lavar e passar, conforme a necessidade, COLETES EM BRIM, 100% algodão, , fechado por zíper ou botão, metálico ou coberto (invisível), na mesma cor do tecido, bolsos na frente, com abertura nas laterais, fixadas por elásticos de cada lado, recobertos com o mesmo tecido do colete; gola em V; na parte dorsal do colete bordada, em cores, a identificação da unidade, podendo ser em tamanho P, M, G, GG ou EG, após a lavagem e passar deverá ser. acondicionado em embalagem tipo plástico filme individual, evitando sujar sem uso.

CatSer: 19542 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Data: 18/11/2024 14:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASG: 070002

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 11:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.881.549/0001-11 *VENCEDOR*	M. KADOWAKI LEMES SERVICOS LTDA	R\$ 8,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.368.633/0001-61	WORK TERCEIRIZACAO PUBLICA E PRIVADA LTDA	R\$ 9,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R PALMEIRAL, 374 Telefone: (68) 9972-3543 Email: work.terceirizacao@gmail.com		
37.082.160/0001-37	CAIO CESAR LINS 95065890200	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: TV DOURADO, 47B Telefone: (13) 9204-6630 Email: caiolins95@gmail.com		
42.050.132/0001-78	42.050.132 RAQUEL BASTOS VENANCIO	R\$ 25,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
POLICLINICA NAVAL DE MANAUS

Objeto: Dispensa eletrônica para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, nas dependências da Policlínica Naval de Manaus (PNMa).

Descrição: Prestação de Serviços de Lavanderia - Prestação de Serviços de Lavanderia

CatSer: 19542 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Data: 09/08/2024 17:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 /
UASG: 788701

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 19/08/2024 17:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: KILOGRAMA

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
37.065.611/0001-28 *VENCEDOR*	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 9,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: AM	Cidade: Maués	Endereço: R CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, 62	Nome de Contato: ESAU OLIVEIRA SOUZA	Telefone: (92) 99130-6505	Email: phdcontabilidadeam@gmail.com
21.624.863/0001-00	JVB - SERVICOS DE LAVANDERIA - EIRELI	R\$ 9,50			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R JASMIM DE CAIENA (PRQ GARCAS), 445	Telefone: (92) 3085-9451/ (92) 9997-8550	Email: lavvmaislavanderia@gmail.com	
50.082.654/0001-80	50.082.654 ANTONIO AUGUSTO DE JESUS ARAUJO	R\$ 10,08			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
55.825.463/0001-84	55.825.463 MARIA MARGARETH DA SILVA	R\$ 10,62			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
37.661.696/0001-07	R. DE A. S. DOS SANTOS LTDA	R\$ 10,65			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 10,96			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Luziânia	Endereço: QUADRA 32, S/N	Telefone: (61) 3620-0800	Email: distribuidora.ml@gmail.com	







Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/02/2025 10:36:47

Acessar a fonte [aqui](#)



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA



De Elivante <registro@crcro.org.br>
Para <CONTABILIDADE@5ASEC.COM.BR>
Data 2025-02-13 18:02

QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.docx (~47 KB) SEI_0708476_Oficio_n_003_2025_DIREX_CRCRO.pdf (~48 KB)

Boa tarde,

Solicito proposta de preço, conforme solicitação anexo?

Atenciosamente,



Elivanete Vicente Infante
Gerente | Registro
www.crcro.org.br | registro@crcro.org.br
+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040
Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-291
| Porto Velho (RO)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

Ofício nº 003/2025/ DIREX-CRCRO

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2025.

À

5 A SEC DO BRASIL FRANCHISING LTDA - CNPJ: 04.078.995/0001-64

Carlos Gomes, 2701 - São Cristóvão

CEP-76801-271 - Porto Velho - RO

Assunto: **Solicitação de Proposta de Preço**

Prezados Senhores,

1. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, vem por meio deste, respeitosamente solicitar a gentileza de encaminhar uma proposta de preço para a prestação de serviços de lavanderia, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestar serviços de lavanderia para lavar a seco e passar a vapor, capelo e pelerine (sob demanda). Considera-se como peça o par capelo mais pelerine.	300		

2. O prazo para resposta será de 5 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento do presente do documento.

3. Agradecemos desde já a atenção e colocamos o Setor de Licitações à disposição por meio do endereço eletrônico: licitacao@crcro.org.br ou pelo numero de telefone (69) 99225-9989.

Viven Ane Medeiros Rebelo Lima

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 13/02/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708476** e o código CRC **D1435E39**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9079610110000336.000016/2025-13

SEI nº 0708476

COTRATAÇÃO



De Elivante <registro@crcro.org.br>
Para <ELIETEDANTASDASILVA09@GMAIL.COM>
Data 2025-02-14 12:54

SEI_0708445_Oficio_n_002_2025_DIREX_CRCRO.pdf (~48 KB) QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (1).docx (~47 KB)

Bom dia

Considerando a intenção do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO em contratar serviço de higienização e lavagem dos capelos e pelerines

Solicito proposta de preço, conforme modelo anexo.

Atenciosamente,



Elivanete Vicente Infante
Gerente | Registro
www.crcro.org.br | registro@crcro.org.br
+55 (69) 2181-0082 - Ramal 2040
Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-291
| Porto Velho (RO)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

Ofício nº 002/2025/ DIREX-CRCRO

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2025.

À
ELIETE DANTAS GARCIA
CNPJ: 26.985.501/0001-68
Rua Aluizio Bentes, 2241 - Nova Floresta,
CEP -76.807-380, Porto Velho – RO.

Assunto: **Solicitação de Proposta de Preço**

Prezados Senhores,

1. O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, vem por meio deste, respeitosamente solicitar a gentileza de encaminhar uma proposta de preço para a prestação de serviços de lavanderia, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestar serviços de lavanderia para lavar a seco e passar a vapor, capelo e pelerine (sob demanda). Considera-se como peça o par capelo mais pelerine.	300		

2. O prazo para resposta será de 5 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento do presente do documento.

3. Agradecemos desde já a atenção e colocamos o Setor de Licitações à disposição por meio do endereço eletrônico: licitacao@crcro.org.br ou pelo numero de telefone (69) 99225-9989.

Viven Ane Medeiros Rebelo Lima

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 13/02/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708445** e o código CRC **21DC854C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9079610110000336.000016/2025-13

SEI nº 0708445

Solicitação de Informações do Setor de Registro



De licitação <licitacao@crcro.org.br>
Para <registro@crcro.org.br>
Data 2025-03-07 11:27
Prioridade Mais alta

Prezada Gerente, bom dia.

Solicito as seguintes informações do setor de Registro, a fim de compor o processo licitatório SEI 9079610110000345.000002/2025-91, que se trata da higienização e lavagem a seco de pelerine e capelo:

- Quantidade de profissionais que participaram das solenidades no ano de 2024;
- Relatórios de registros de profissionais nos anos de 2023 e 2024.

Atenciosamente,



Gabriela Garcia da Silva

Equipe de Planejamento

www.crcro.org.br | gestao.contratos@crcro.org.br

+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2120

Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-291 | Porto Velho (RO)

Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!

Re: Solicitação de Informações do Setor de Registro



De Elivante <registro@crcro.org.br>
Para licitação <licitacao@crcro.org.br>
Data 2025-03-07 11:47
Prioridade Mais alta

RELATÓRIO 2023.pdf (~215 KB) RELATÓRIO REGISTROS FEITOS EM 2024.pdf (~242 KB)

Bom dia Gabriele,

Segue anexo o relatório de registros realizados em 2023 e 2024.

Quanto à participação dos profissionais nas solenidades de 2024, informo que todos os que realizaram registro no período anterior a cada solenidade foram convidados. No entanto, nem todos confirmaram presença. Para a 1ª solenidade, 24 profissionais confirmaram presença, e para a 2ª solenidade, esse número foi de 27. Dentre os confirmados, alguns não compareceram ao evento.

Por se tratar de um evento solene, a quantidade exata de presenças no dia não é registrada em sistema, sendo controlada apenas em tabela Excel para que o setor possa no momento ter o conhecimento de quais nomes devem ser mencionados no cerimonial. Dessa forma, sugiro que, para estimativas de serviço, seja considerada a quantidade de registros realizados, pois em 2025, manteremos o procedimento de convidar todos os profissionais que tiverem realizado registro antes da data do evento.

Atenciosamente,



Elivanete Vicente Infante
Gerente | Registro
www.crcro.org.br | registro@crcro.org.br
+55 (69) 2181-0082 – Ramal 2040
Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-291
| Porto Velho (RO)

Em 2025-03-07 11:27, licitação escreveu:

Prezada Gerente, bom dia.

Solicito as seguintes informações do setor de Registro, a fim de compor o processo licitatório SEI 9079610110000345.000002/2025-91, que se trata da higienização e lavagem a seco de pelerine e capelo:

- Quantidade de profissionais que participaram das solenidades no ano de 2024;
- Relatórios de registros de profissionais nos anos de 2023 e 2024.

Atenciosamente,

Gabriela Garcia da Silva

Equipe de Planejamento
www.crcro.org.br | gestao.contratos@crcro.org.br

cid:d77ccc19781b361d193731ac4b4f217e@crcro.org.br +55 (69) 2181-0082 – Ramal 2120
Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro | CEP: 76801-291 | Porto Velho (RO)

Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!